



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2022

## “Exonera servidor efetivo, a pedido”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº 003297 o servidor **THALES HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS**, de provimento comissionado, nomeado através da portaria nº35/2021

**Art. 2º** - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, em razão de protocolo efetuado dia 22/02/2022.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 01 de março de 2022.

*Adelmo de Rezende Moreira*  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG**  
**DOCUMENTO PUBLICADO NO**  
**QUADRO DE AVISOS**  
EM 01 / 03 / 2022  
*Adelmo*  
Assinatura e Matrícula do Responsável